

RETIFICAÇÃO AO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 005/2023

Excelentíssimo Senhor JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17, VEM POR MEIO DESTA RETIFICAR A DESCRIÇÃO DO IMÓVEL CONSTANTE NO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 005/2023 sendo a localização correta deste a seguinte: Para quem do AV. DOS MIGRANTES olha para o lote 01 inicia-se a descrição no ponto na coordenada (EX: 674.418,3300 NY: 8.859.543,6800), no azimute de 224°10'47" com uma distância de 45,08 m de frente até o ponto de coordenada (EX: 674.386,9123 NY: 8.859.511,3495), confrontando com AV. DOS MIGRANTES, daí deflete à direita no azimute de 314°55'11" com uma distância de 483,84 m do lado esquerdo até o ponto de coordenada (EX: 674.044,3091 NY: 8.859.852,9937), confrontando com MATRICULA 8.903, daí deflete à direita no azimute de 44°05'55" com uma distância de 40,70 m ao fundo até o ponto de coordenada (EX: 674.072,6300 NY: 8.859.882,2200), confrontando com MATRICULA 3.017, daí deflete à direita no azimute de 134°24'02" com uma distância de 483,86 m do lado direito até o ponto de coordenada (EX: 674.418,3300 NY: 8.859.543,6800), confrontando com MATRICULA 5.959.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 17 DE MAIO DE 2.023.

JOSÉ LAIR ZAMONER Prefeito Municipal de Nova Guarita

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eacc47b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar